



**PORTARIA N° 426-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO N° 65586 / 2025 - DAP/CMZL, de 06 de outubro de 2025, contido no processo nº23443.008902/2025-47, de 24 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Concessão de Moradia Funcional deste Instituto Federal de Educação Ciéncia e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), designada pela PORTARIA N°296-GDG/CMZL/IFAM, de 08 de julho de 2025, composta pelos servidores abaixo:

1. Anderson Carlos Lima Bentes - SIAPE 1800462 - Presidente;
2. Juarez Ramos Gama - SIAPE 2103868 - Membro;
3. Marivaldo da Cruz Soares - SIAPE 1106384 - Membro;
4. Antônio Franzé de Oliveira - SIAPE 1750931 - Membro;
5. Nathan Silva Souza - SIAPE 1800134 - Membro;

**Art. 2º DETERMINAR** à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/10/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria tem **vigência no período de 07/10/2025 a 05/12/2025**.

**Art. 3º** À Diretoria de Administração e Planejamento - DAP para o acompanhamento.

**Art. 4º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciéncia, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023